



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

EDITAL NÚMERO 02/2024

MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO

OBJETO: ABERTURA DE PRAZO PARA PRÉ-MATRÍCULAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE CHARRUA/RS, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

OBJETIVO: Visando melhorar o atendimento à população infantil e organizar a distribuição do espaço físico das escolas e creche municipal, e de pessoal para o atendimento das crianças, abre período de pré-matrículas.

1. DO PRAZO

Fica aberto prazo de pré-matrículas para atendimento de crianças da educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais. O prazo para manifestação dos pais e responsáveis relativo ao interesse das vagas será de 01 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 13 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025.

2. DA IDADE PARA MATRÍCULA

A data base de referência para contagem da idade do aluno é 31/03/2025.

3. DO LOCAL DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas nas seguintes escolas:

- 1) Escola Municipal Osvaldo Cruz, localizada na Linha Perondi, interior do município.

- 2) Escola Municipal Carmelina Baseggio e Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite, localizada na Cidade Alta.

3.1. Distribuição das vagas por escola:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

a) Vagas para Educação Infantil

IDADE	VAGAS	ESCOLA
06 meses	15	Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite
01 ano	20	Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite
02 anos	20	Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite
03 anos	30	Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite
03 anos	20	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
04 anos	30	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
04 anos	25	Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite
05 anos	30	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
05 anos	30	Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite

b) Vagas para o Ensino Fundamental

ANO	VAGAS	ESCOLA
1º	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
2º	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
3°	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
4°	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
5°	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
6°	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
7°	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
8°	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
	25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

9º	30	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
----	----	---

4. DO LOCAL DAS PRE-MATRICULAS

As pré-matrículas serão realizadas em horário de expediente das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, junto à Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Turismo, nos períodos indicados no item 1. Demais informações estão disponíveis no telefone (054) 3108-0011.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para as pré-matrículas será necessário certidão de Nascimento da criança ou RG, CPF, comprovante de residência, declaração de vacinação em dia e, se a mãe é empregada, carteira de trabalho ou comprovante de emprego.

Charrua/RS, em 25 de novembro de 2024.

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito

Leocir Mezdri

Secretário Municipal de Educação, Desporto,
Cultura e Turismo

Registre-se e publique-se:

Em: 25.11.2024.

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento